



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.542/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 25 de novembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1112/2021
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3473/2021

DATA / HORA
02/12/2021 09:55:21

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1112/2021**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, e subscrita pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação por meio seu **MEMORANDO SMDECTI Nº 314/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO SMDECTI N° 314/2021

Cajamar, 24 de novembro de 2021

À Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: MEMORANDO N° 3.064/2021 – DTL/DG DE 19/11/21, referente a Indicação n° 1112/2021 – 17ª sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando em referência, no qual nos é solicitado o estudo para implantação do Projeto Jovem Aprendiz, esclarecemos que estamos estudando a viabilidade e possível implantação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em

24/11/2021 15:20

por: *Milza Am.*



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

per. Economia

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1112 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/ Novembro/2021
Despacho: Excmo. Sr. - Sr
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto a Secretaria competente da municipalidade, o poder Executivo estude a possibilidade de retornar o Projeto Jovem Aprendiz na Prefeitura de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores desafios do jovem no mercado de trabalho é encontrar uma primeira oportunidade de emprego que respeite o fato dele não ter experiência e ser um profissional no início do seu desenvolvimento. Com o Projeto Jovem Aprendiz, podemos abrir um caminho de aprendizagem para os adolescentes de nosso município, oportunizando mais empregabilidade e formação profissional.

O projeto ainda incentiva empenho e bom desenvolvimento escolar; já que um dos requisitos, é estar devidamente matriculado na rede pública de ensino e manter uma frequência de no mínimo 75% no ano, além de beneficiar o comércio local e empresas da região agilizando a contratação de um novo funcionário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2.021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

17 NOV 2021

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Recebido em 14/39
Recebido em Hora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

PROTOCOLO
3204/2021

DATA / HORA
05/11/2021 16:50:48

USUÁRIO
martha